



MINISTÉRIO DA DEFESA

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2019**

Aos vinte e um dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do General de Exército R/1 Sinclair **MAYER**, com as participações dos Conselheiros, General de Divisão R/1 Celso José **TIAGO**; General de Divisão **DECÍLIO** de Medeiros Sales; Dr. **NELSON** Paes Leitão; Dra. **ERIKA** Akemi Kimura Reis; Sr. **DENILSON** Pimentel Barbetto e do Secretário Executivo, **CARLOS** Barbosa. **1. Abertura.** O Presidente do CA declarou aberta a sessão da Reunião Extraordinária 01/2019, cuja pauta apreciará o pedido de renúncia da Conselheira **ERIKA** Akemi Kimura Reis, representante do Ministério da Economia e da realização do processo de eleições, exonerações e nomeações de membros da Diretoria Executiva. **2. Pedido de renúncia de Conselheira.** Em expediente desta data, a Conselheira Dra. **ERIKA**, apresentou o pedido de renúncia, em caráter pessoal e irrevogável, do cargo de representante do Ministério da Economia no Conselho de Administração da IMBEL. Por se tratar de pedido em caráter irrevogável, o Colegiado, por unanimidade acatou o pedido. **3. Processo de eleições, exonerações, nomeações e designações de novos diretores. 3.1 – Exonerações.** O Presidente deu início ao processo de substituição dos membros da diretoria da IMBEL e, como primeiro ato colocou, para definição do Colegiado, a exoneração dos atuais membros, tendo chegado à seguinte definição: **RESOLUÇÃO Nº 18/2019-CA/IMBEL. Exonera membros da Diretoria Executiva da IMBEL e dá outras providências.** O Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Órgão Superior de deliberação colegiada, nos termos do Art. 56, Inciso XXXV do Estatuto Social, aprovado em 14/12/2017, com base no que foi deliberado nesta 316ª RCA, realizada nesta data, **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar os membros da atual Diretoria Executiva da IMBEL, dos cargos que ocupam, conforme abaixo discriminado. a) General de Divisão R/1 Celso José TIAGO, do cargo de Diretor-Presidente, a contar de 27 de março de 2019; b) General de Brigada R/1 Américo Paysan VALDETARO Filho, do cargo de Vice-Presidente Executivo, a contar de 30 de março de 2019; Coronel R/1 Álvaro PEREIRA da Silva, do cargo de Diretor Industrial e Coronel R/1 Newton RAULINO de Souza Filho, do cargo de Diretor de Mercado,**



(Continuação da Ata da reunião extraordinária 01/2019-CA/IMBEL, de 21 de março de 2019 – (3))

ambos a contar de **15 de abril de 2019**. **Art. 2º** - A IMBEL deverá adotar as medidas administrativas decorrentes desse ato, com oportunidade, observando o que preceitua a legislação que ampara o assunto. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Brasília, DF, 21 de março de 2019. (d) **General de Exército (R) SINCLAIR MAYER**, Presidente do CA/IMBEL. **3.2** - O Presidente colocou para definição do Colegiado os nomes dos candidatos a substituírem os diretores citados no número **3.1**, tendo chegado ao seguinte resultado: **RESOLUÇÃO Nº 20/2019-CA/IMBEL. Elege os novos diretores da IMBEL, atribui funções e dá outras providências.** O Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Órgão Superior de deliberação colegiada, nos termos do Art. 56, Inciso XXXV do Estatuto Social, aprovado em 14/12/2017, com base no que foi deliberado nesta 316ª RCA, realizada nesta data, **RESOLVE: Art. 1º** - Conforme a eleição realizada nesta data, pelo Colegiado, proclamar como eleitos e atribuir-lhes as funções inerentes aos respectivos cargos, na IMBEL, conforme abaixo discriminado. **a)** General de Divisão R/1 Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**, para o cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao General de Divisão R/1 Celso José **TIAGO**, a contar de **27 de março de 2019**; **b)** General de Divisão R/1 **EXPEDITO** Alves de Lima para o cargo de Vice-Presidente Executivo, em substituição ao General de Brigada R/1 Américo Paysan **VALDETARO** Filho, a contar de **30 de março de 2019**; **c)** **ERIKA AKEMI KIMURA REIS**, para o cargo de Diretora de Mercado, em substituição ao Coronel R/1 Newton **RAULINO** de Souza Filho, a contar de **15 de abril de 2019**. **Art. 2º** - A IMBEL deverá adotar as medidas administrativas decorrentes desse ato, com oportunidade, observando o que preceitua a legislação que ampara o assunto. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Brasília, DF, 21 de março de 2019. (a) **General de Exército (R) SINCLAIR MAYER**, Presidente do CA/IMBEL. **4. Despedidas de Conselheiros.** Fazendo uso da palavra, o General **TIAGO** apresentou suas despedidas ao Colegiado, com o registro especial de que aprendeu muito como membro do Conselho e, com certeza deixa o cargo com a consciência do dever cumprido. A Dra. **ERIKA** leu uma mensagem de agradecimento, sintetizando sua atuação e aprendizado no Colegiado e na própria Empresa. Agradeceu cada um dos Conselheiros e o Secretário Executivo, de uma maneira especial pela atenção e fidalguia com que foi distinguida, e se colocou à disposição, sempre, do Colegiado e da IMBEL. **5. Encerramento.** O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, pela efetiva participação nos assuntos tratados e nas equilibradas definições de temas importantes. E como nada mais houve, eu **CARLOS**

